

INDICAÇÃO N.º 112/2004
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA UMA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REEDUCAÇÃO AOS JOVENS EM RELAÇÃO A BEBIDAS ALCOÓLICAS, BEM COMO PROPORCIONE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE ALCOÓLATRAS, O QUE IRÁ TRAZER INÚMEROS BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o alcoolismo é um dos males que mais assola a nossa sociedade, causando inúmeras tragédias, principalmente, no trânsito e na vida familiar;

CONSIDERANDO que é notório o uso cada vez mais precoce de bebidas alcoólicas por jovens, que são influenciados pela publicidade em massa nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal, a promoção de campanhas no sentido de prevenir o uso de substâncias alcoólicas, principalmente, entre os jovens, bem como o apoio às famílias de alcoólatras;

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova através da Secretaria competente, uma campanha municipal de prevenção e reeducação aos jovens em relação a bebidas alcoólicas, bem como proporcione apoio às famílias de alcoólatras, o que irá trazer inúmeros benefícios a nossa população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 01 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR